



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.927/2016

REINTEGRA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto na Portaria nº 815/2016 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio e;

Considerando, o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Reintegrar, o servidor, **JOÃO BATISTA LUZIA**, na Função Pública Autônoma – F.P.A. de **Topógrafo**, Nível VIII, Padrão 14, a partir de 20.09.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de setembro de 2016.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal